



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

OFÍCIO Nº 08/2025

À Prefeitura Municipal de EXTREMA-MG
A/C: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de participação em processo de contratação de sistema de gestão pública, via adesão à ata de registro de preços

Senhor Prefeito,

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em especial o art. 86, §3º que regula a possibilidade de adesão a atas de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes do processo licitatório, vimos, respeitosamente, solicitar a inclusão desta Câmara Municipal no processo de contratação do **sistema informatizado de gestão pública**, a ser realizado por meio de **adesão à respectiva ata de registro de preços** em curso pela Prefeitura Municipal nos seguintes itens abaixo:

PLANILHA 01 - LOCAÇÃO

26.	Câmara Municipal: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almojarifado- (Controle Interno-Portal da Transparência)
-----	---

PLANILHA 02 - CONVERSÃO E MIGRAÇÃO

11.	Câmara Municipal: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almojarifado- (Controle Interno-Portal da Transparência)
-----	---

PLANILHA 03 - IMPLANTAÇÃO

21.	Câmara Municipal: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almojarifado- (Controle Interno-Portal da Transparência)
-----	---

Recebido:
25/09/2025
Idarvalho

Idarvalho
Gerência de Compras e Licitações

854



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

PLANILHA 06- HORAS TÉCNICA	
1.	Treinamento online Pós-implantação
2.	Consultoria online
3.	Treinamento Presencial

O objetivo é viabilizar a utilização da mesma solução tecnológica contratada pelo Poder Executivo, garantindo padronização, eficiência administrativa, economicidade e a devida observância aos princípios da legalidade e transparência.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de adotar as providências necessárias para possibilitar a participação desta Casa Legislativa no referido processo, em conformidade com a legislação vigente.

Na certeza de contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

TAMIRES NUNES DA SILVA
ALBERTINI:3645
8731809

Assinado de forma digital
por TAMIRES NUNES DA
SILVA
ALBERTINI:36458731809
Dados: 2025.09.19
16:09:34 -03'00'

Tamires Albertini
Diretora Geral



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br